





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: P R LUNA DE AZEVEDO FILHO-RB DISTRIBUIDORA. CNJP. nº 16.940.733/0001-46. OBJETO: Aquisição de material de construção. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 392.778,75. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/08/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: P R LUNA DE AZEVEDO FILHO-RB DISTRIBUIDORA. CNJP. nº 16.940,733/0001-46. OBJETO: Aquisição de material elétrico. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR R\$ 280.521,36. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/08/2019.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 20 de agosto de 2019. Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Oficio nº 097/2019-GP

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 19 de agosto de 2019.

Ao Senhor Gerente do Banco do Brasil Simplício Mendes - Pl.

Senhor Gerente.

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar que as contas abaixo relacionadas da secretaria municipal de educação, com o CNPJ: 31.035.817/0001-29, passem a serem movimentadas conjuntamente pela Sra. Veronice Maria da Conceição, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.617.534 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 018.178.213-85, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 096/2019 e pela Sra. lasmin da Costa Silva, brasileira, União Estável, Estudante, portadora da Carteira de Identidade no 3.840.690 SSP/PI, inscrita no CPF sob o no 051.976.383-11, Secretária Municipal de Finanças - portaria nº 002/2017, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em conta relativa a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações do programa repasse recursos federais, assinar instrumento convênio e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de créditos, consultar obrigações de débito autorizado - DDA das contas abaixo:

28.567-6 28.568-4 28.569-2

Atenciosamente,

IOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000 CNPJ 01.612.570/0001-03 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 Processo Administrativo nº 038/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços hospitalares e de exames de diagnóstico por imagem no Município de Campo Grande do Piauí-Pl. Valor: R\$ 347.673,34. FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do Município. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-Pl. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00 h do dia 04/09/2019. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, na Rua Cicera Manoel de Carvalho, n° 214 - Centro – Fone: (89)- 3476-0076.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de agosto de 2019.

Francisco Jailton de Oliveira Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 de 21 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao deputado estadual Fábio Xavier.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 65, § 2º, inciso XII do regimento interno dessa Casa Legislativa, o título de Cidadão Saojoseense ao deputado estadual Fábio Xavier.

Art. 2º A entrega do Titulo dar-se-á em Sessão da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 21 de Agosto de 2019.

> Carlos Carvalho Araújo Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 003/2019, nesta Câmara Municipal, em 21 de Agosto de 2019.

Patrícia Carvalho de Cerqueira Secretária

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais